



PREFEITURA
ITUPIRANGA
A GENTE FAZ.



Despacho:

Ilmo. Sr. Benjamin Tasca

Prefeito Municipal

Assunto: Formalização de Pedido de Termo Aditivo

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com estima e consideração, sirvo-me da presente para oficializar o requerimento de prorrogação de vigência contratual, concernente aos contratos de Contrato nº 20210217, 20210218 originados do processo licitatório sob o número pregão presencial nº PP 9/2021-006 PMI.

A requisição destina-se à abertura do devido procedimento administrativo, visando à celebração de aditivo contratual, com o intuito de estender o prazo de vigência dos mesmos, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA.

A fundamentação deste pleito respalda-se no dispositivo legal contido no art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93, que exige a justificação por escrito de toda prorrogação de prazo, a ser previamente autorizada pela autoridade competente. Neste contexto, acreditamos estar plenamente justificada a prorrogação da vigência dos mencionados contratos.

O processo de Aditamento Contratual proposto não apenas coaduna-se integralmente com a legislação pertinente, em especial a Lei 8.666/93, mas também encontra respaldo no próprio instrumento contratual, que contempla a possibilidade de prorrogação do vencimento mediante a formalização de Termo Aditivo entre as partes contratantes.



Av. Quatorze de Julho nº 12
CNPJ Nº 05.077.102/0001-29
Email: itupiranga.pmi@itupiranga.pa.gov.br
CEP: 68580.000 - Itupiranga /PA



PREFEITURA
ITUPIRANGA
A GENTE FAZ.

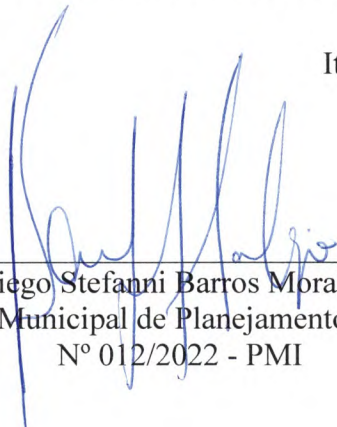


Tendo em vista as disposições contidas nas cláusulas dos contratos em comento, aliada às necessidades derivadas de considerações econômicas, financeiras e técnicas, requereu, por derradeiro, a extensão das vigências até 31/12/2024.

Sem mais delongas, renovamos nossos votos de elevada estima.

Itupiranga 20 de Dezembro 2023

Atenciosamente,



Diego Stefanni Barros Moralejo
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.
Nº 012/2022 - PMI





PREFEITURA
ITUPIRANGA
A GENTE FAZ.



AUTORIZAÇÃO

Diante do pedido de aditivo de prazo referente à continuação dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA, das empresas: CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 13.433.325/0001-00, LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ:30.021.100/0001-65.

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a realização de Termo Aditivo.

Ao Departamento da Controladoria Municipal, departamento de Licitação e departamento da Controladoria para as providencias cabíveis.

Itupiranga - PA, 20 de Dezembro de 2023.


Benjamin Tasca.
Prefeito Municipal



Av. Quatorze de Julho nº 12
CNPJ Nº 05.077.102/0001-29
Email: itupiranga.pmi@itupiranga.pa.gov.br
CEP 68580.000 - Itupiranga /PA